



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede a Medalha de Mérito Empresarial
José Alves Lavouras.”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras ao **JORGE LESTAYO FIGUEIREDO e MARIA ELIANE AZEVEDO FIGUEIREDO** – Empresa **MAR E AÇÃO CONFECCÕES RLF**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024


Magrão Nobre
Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA:

A empresa “MAR E AÇÃO CONFECÇÕES RLF”, completa neste ano 30 anos de atuação na cidade de São João de Meriti. Neste aspectos podemos destacar:

- 1- Contribuição para o desenvolvimento econômico local: Ao longo de três décadas, a empresa demonstrou um compromisso contínuo com a criação de empregos, o pagamento de impostos e o impulsionamento da economia local.
- 2- Geração de empregos e oportunidades: Durante seu período de operação, a empresa proporcionou oportunidades de emprego para os residentes locais, contribuindo para a estabilidade econômica e social da comunidade.
- 3- Inovação e adaptação: Ao se manter relevante e competitiva ao longo dos anos, a empresa demonstrou capacidade de inovação e adaptação às mudanças do mercado, promovendo o desenvolvimento empresarial e a resiliência econômica.

- 4- Responsabilidade social e envolvimento com a comunidade: Além de suas atividades comerciais, o dono da empresa demonstrou um compromisso com a responsabilidade social, participando ativamente de iniciativas e projetos que beneficiam a comunidade local.

